



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

### EDITAL Nº 51/2023/REI/IFTO, DE 12 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PRÓ-QUALIFICAR AOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA — PPGECEM DA REDE AMAZÔNICA DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA — REAMEC

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Compromisso e Declaração de Responsabilidade para a concessão de bolsa e de reembolso do Programa Institucional de Bolsas de Graduação e Pós-Graduação para servidores do Instituto Federal do Tocantins – Pró-Qualificar.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, matrícula Siape nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado na unidade \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Tocantins, tendo solicitado voluntariamente a concessão da bolsa/reembolso de incentivo à qualificação no nível de \_\_\_\_\_, com a finalidade de frequentar o curso de \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na instituição \_\_\_\_\_,

#### **assumo os seguintes compromissos:**

1. Não solicitar aposentadoria, exoneração do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão, redistribuição ou nova participação em eventos de capacitação de longa duração após o fim da concessão da bolsa/reembolso, antes de decorrido o tempo de efetivo exercício igual ou superior ao período de percepção da bolsa/reembolso, incluídas as prorrogações.
2. Continuar, durante o referido prazo, a prestar serviços à unidade em que estou lotado, utilizando os conhecimentos adquiridos durante o período de percepção da bolsa/reembolso.
3. Fornecer à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do IFTO informações fidedignas sobre incentivos a título de bolsas/reembolsos de formação que tenha recebido do IFTO ou de outras agências financiadoras.
4. Atender todas as solicitações da Comissão Gestora do Programa e da Unidade Setorial de Gestão de Pessoas acerca da conclusão do curso pretendido.

#### **Fico ciente de que:**

1. Aposentadoria, exoneração do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão, redistribuição ou nova participação em programas

de qualificação de longa duração antes do prazo definido nos itens 1 e 2 deste Termo estarão condicionadas ao prévio ressarcimento ao IFTO das despesas havidas com concessão dos incentivos de bolsa/reembolso.

2. Na hipótese de não concluir o curso e a juízo das instâncias acadêmicas, poderei estar sujeito a Processo Administrativo Disciplinar para apuração das causas (art. 143 RJU, Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990).

3. Deverei remeter relatórios semestrais de atividades do curso e atender as normas deste edital.

4. Declaro também estar de acordo com os termos do presente edital e que atendo a todos os requisitos nele constantes.

5. Declaro estar ciente das regras estabelecidas no Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Graduação e Pós-Graduação para servidores do Instituto Federal do Tocantins – Pró-Qualificar, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 193, de 28 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Barbosa da Silva, Reitora em Substituição**, em 12/06/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2022145** e o código CRC **286F289E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.012405/2023-37

SEI nº 2022145